



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – IPVEL

PORTARIA IPVEL Nº 019/2018

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vertente do Lério – IPVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, XIII, da Lei Municipal nº 335/2011,

Considerando, a necessidade de correção da Portaria nº. 009/2018 de 20/04/2018, referente ao cargo “Vigia - PE1” por “Vigilante - 1A”, de acordo com a Ficha Funcional do servidor, de lavra deste Instituto de Previdência;

RESOLVE:

Art. 1º - Anular a Portaria do IPVEL nº. 009/2018 de 20/04/2018;

Art. 2º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor o Sr. **JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO**, portador do RG nº. 4357937 SSP/PE e CPF nº 040.742.374-58, no cargo de Vigilante - 1A, matrícula 002059, lotado na Secretaria de Infraestrutura, nos termos do art. 40, § 1º, III, “B” da Constituição Federal e do art.41 da Lei Municipal nº 335/2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20/04/2018, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Vertente do Lério/PE, em 21 de junho de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em 21/06/2018

Servidor

Sileide Costa da Silva

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VERTENTE DO LÉRIO

Sileide Costa da Silva

Diretor Presidente

Sileide Costa da Silva

Diretor - Presidente

Mat.: 94054

Praça Severino Barbosa de Sales, 40 – Centro/Vertente do Lério-PE
Fone/Fax.: (81) 3634-7156– CEP: 55.760-000. CNPJ nº. 05.634.455/0001-82